
ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 700, de 30 de novembro de 2023, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1707, datado de 10/11/2023, página 06. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 700 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

Considerando o processo administrativo nº 25483/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 23 de outubro de 2023, o **Sr. RICARDO TOLEDO GUIMARÃES**, matrícula nº. 143-715, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Execução Financeira e Prestação de Contas, Símbolo FC5, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1725